



SELO UNICEF O GUIA PARA DEFENSORES(AS)

Iniciativa



Parceria



Parceiro Implementador

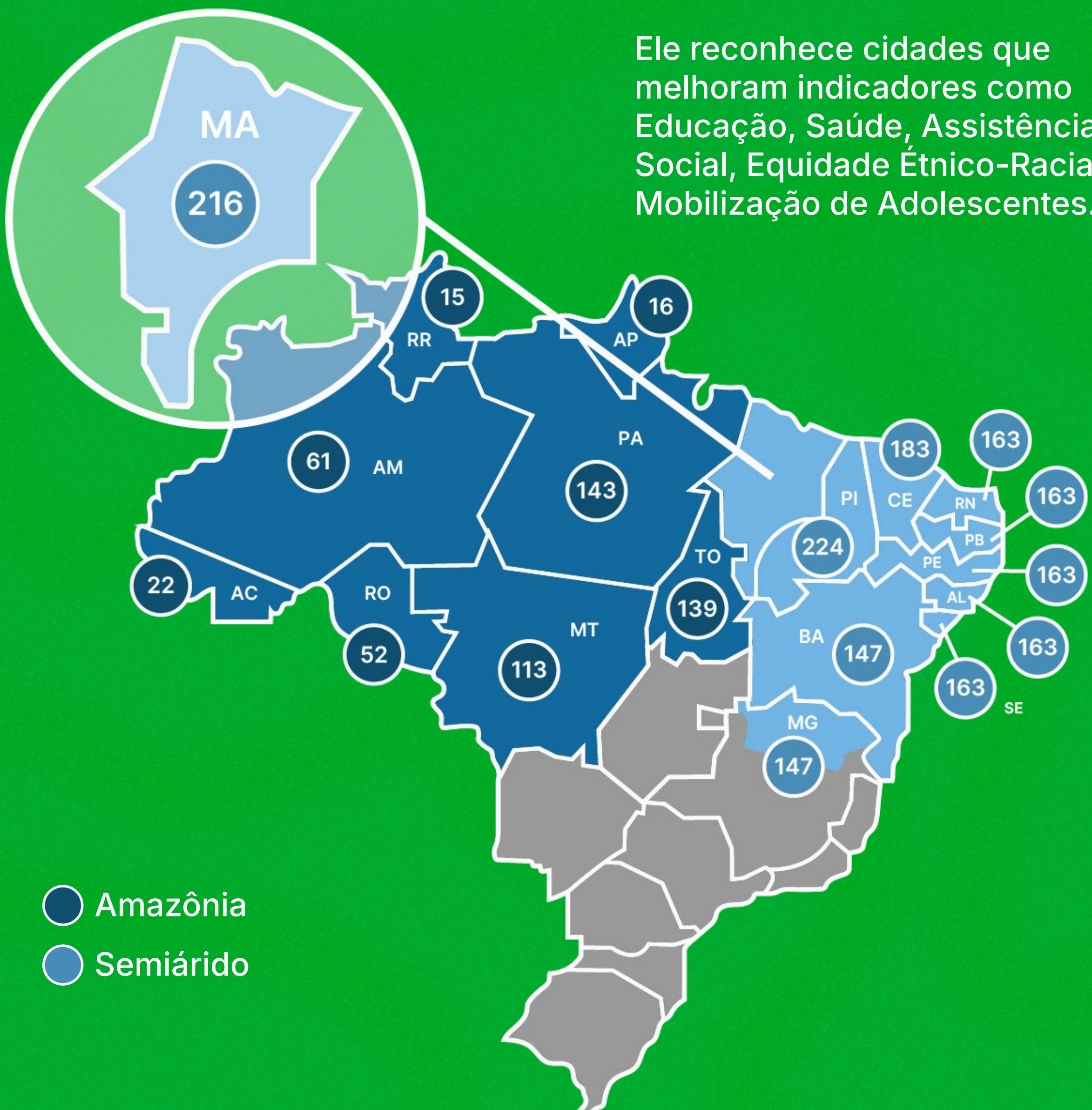


Olá, defensora e defensor, você conhece o Selo UNICEF?

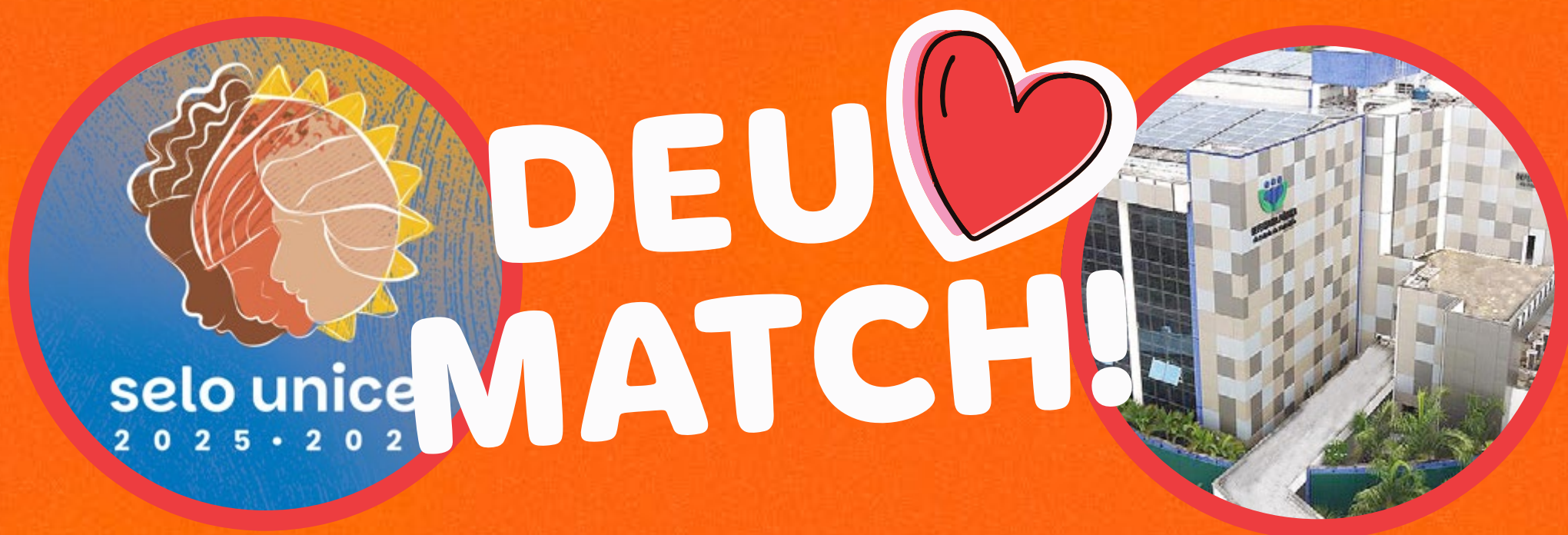
**Mas conhece
mesmo?**

O Selo UNICEF é uma certificação concedida pelo UNICEF aos municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira que mais avançam na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Ele reconhece cidades que melhoram indicadores como Educação, Saúde, Assistência Social, Equidade Étnico-Racial, Mobilização de Adolescentes.



- Amazônia
- Semiárido



A missão do Selo UNICEF deu match com
uma das funções institucionais da DPE

"exercer a defesa dos interesses individuais e
coletivos da criança e do adolescente vulneráveis
que mereçam proteção especial do Estado"

art. 4º, inciso XI, da Lei Complementar nº 80/1994

parceria fundamental para a concretização de direitos!

Amor
antigo

E essa parceria Selo UNICEF
& DPE/MA é antiga, hein?!

Sempre dando apoio nas edições
anteriores do Selo, a DPE esteve em:



participação de atividades;

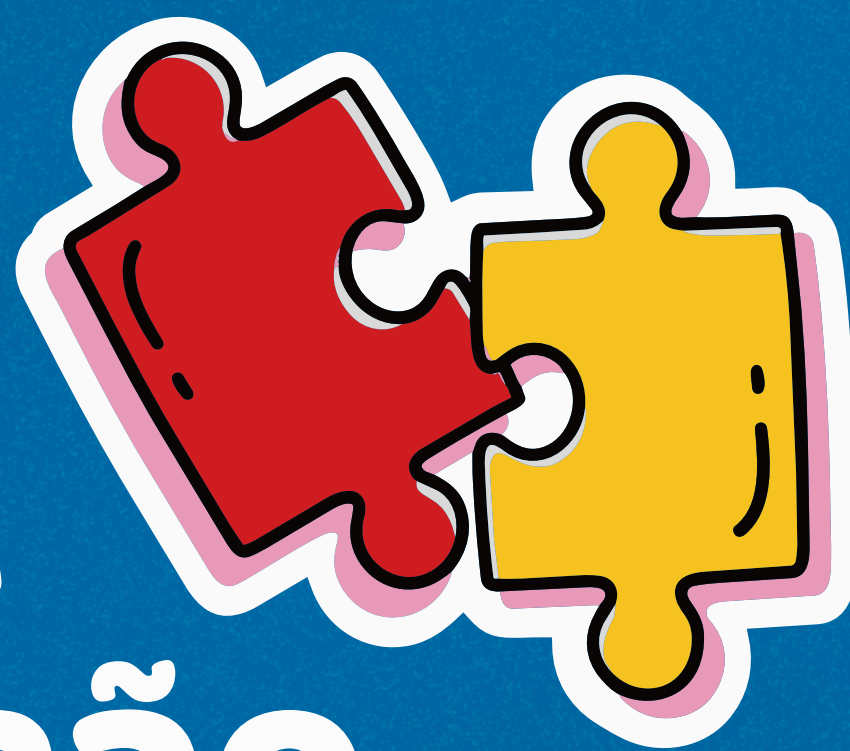


formação nos municípios;



entrega da premiação da última edição.

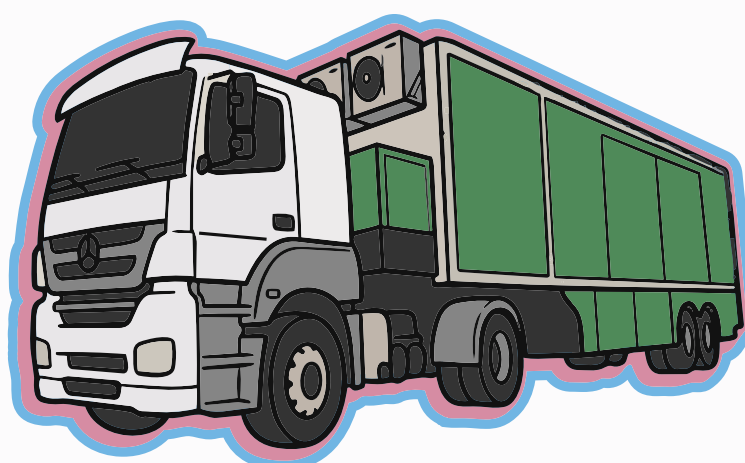
Hora de ESTREITAR essa relação



A política institucional da Defensoria Pública voltada para crianças e adolescentes, a partir da atual gestão, terá também no FOMENTO e APOIO ao "Selo UNICEF", uma PRIORIDADE INSTITUCIONAL.

E como vai ser?

Projetos institucionais e atividades de itinerâncias, a exemplo da "*Carreta de Direitos*", serão atreladas a algumas atividades do Selo.



Além disso, diante dos relatórios do Selo, os defensores podem atuar de forma mais direta com gestores municipais, para enfrentamento de questões estruturais nos municípios no que diz respeito ao Sistema de Proteção ou Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, bem como as políticas públicas diretamente ligadas aos serviços que impactam diretamente na vida de meninos e meninas no Maranhão.



Podemos ficar de olho se tá rolando nos municípios:

- » O uso da ferramenta SIPIA, pelos Conselhos Tutelares, que garante melhor registro de dados e compartilhamento de demandas com a rede. E se está sendo garantida a estrutura mínima para essa utilização (como computadores, internet, treinamentos etc);
- » Vacinação infantil e combate à mortalidade infantil;
- » Busca ativa escolar, que garante a permanência da criança na escola;
- » Empoderamento de adolescentes, pelo NUCAS, que permite participação ativa nos serviços e no enfrentamento a violências e acionamento de canais de denúncia;
- » Implementação da Lei da Escuta Protegida - Lei nº 13.431/17, que combate a violência institucional.

E para o estímulo e o fomento ao Selo, vão aí outras sugestões:

- » Participação em eventos do Selo, importante para demonstrar o apoio da Defensoria Pública. Mas presta atenção: importante apresentar uma postura colaborativa e de estímulo, e não fiscalizatória;
- » Identificação de pontos focais, agentes mobilizadores do Selo nos municípios;
- » Encaminhamento de ofício a partir da identificação de alguma ausência, abandono e não cumprimento de metas do Selo, buscando estimular e auxiliar para o devido cumprimento;
- » Pedido de reunião para sensibilização de secretários municipais e até com o prefeito, caso se mostre necessário e possível.





E o IMPACTO disso tudo?

O fortalecimento de políticas públicas que protegem crianças e adolescentes é o principal ganho dessa relação!

Mas não é só isso, a parceria vai proporcionar uma modalidade de intervenção na realidade do município muito menos onerosa, já que investir em fomento e estímulo ao Selo pode poupar da necessidade de acionar mecanismos mais complexos como judicializações coletivas e estruturais.

E aí, *defensora e defensor*, vamo nessa?!



Iniciativa



Parceria



Parceiro Implementador

